

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026

Atribuição de Carga Suplementar para Professores Efetivos da Educação Básica I – Recomposição da Aprendizagem

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) e do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 4.630/2025, torna público o presente Edital de Chamamento para **atribuição de carga suplementar de 10 (dez) horas semanais** para professores efetivos da Educação Básica I da rede municipal, devidamente inscritos para essa modalidade no processo de atribuição inicial, para atuação nas turmas de recomposição de aprendizagem das escolas municipais de Ensino Fundamental I.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente chamamento tem por objetivo convocar professores efetivos da rede municipal, inscritos e classificados no Processo de Atribuição 2026, para preenchimento de vagas temporárias em carga suplementar destinadas às turmas de recomposição de aprendizagem.

1.2. As atribuições ocorrerão em caráter excepcional e temporário, conforme a legislação municipal vigente, com fundamento na necessidade de atendimento emergencial ao interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de necessidade surgida após o processo de atribuição/remoção, conforme segue:

- **4 vagas** na EMEF Professora Maria de Lourdes Oliveira Iha (2 no período da manhã e 2 no período da tarde);
- **4 vagas** na EMEF Professora Hilda Holtz Carvalho (2 no período da manhã e 2 no período da tarde);

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados no Processo de Atribuição 2026;
- b) Não possuam, até a presente data, carga suplementar atribuída no presente ano letivo.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada por meio de publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1.175, bairro Campo Grande, no dia **08 de julho de 2026**, às **14h00**.

5. DO CUMPRIMENTO DA CARGA SUPLEMENTAR

5.1. O professor atribuído deverá cumprir a jornada no contraturno de sua sala regular, da seguinte forma:

- 8 (oito) aulas de 50 minutos cada, no contraturno;
- 100 (cem) minutos de HTPC coletivo, a serem cumpridos na unidade escolar ou na Secretaria de Educação;
- 100 (cem) minutos de HTPI, a serem cumpridos na unidade escolar.

5.2. O prazo de vigência da carga suplementar será determinado conforme a necessidade da administração municipal, iniciando em 22 de julho de 2026 e não podendo ultrapassar o período do ano letivo de 2026, de acordo com a Resolução SEED 02/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, com base na legislação vigente.

6.2. A presente atribuição **não configura vínculo empregatício adicional**, tendo caráter estritamente temporário e condicionado à permanência da necessidade pedagógica que a motivou.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F4FC8FE3376544378AB32303CB173AB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F4FC8FE3376544378AB32303CB173AB5>